



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 539/2017

Boa Vista, 03 de Julho de 2017

DÁ DENOMINAÇÃO A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

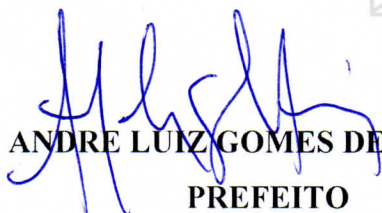
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica denominada de **OTACIANA PEREIRA LEITE (DONA SANINHA)**, a Unidade Básica de Saúde que será construída nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do senhor Prefeito, fará oportunamente comunicado e convite a todos os familiares da Senhora “Dona Saninha” (*in memoriam*) para que participe da inauguração da nova Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – PB, 03 de julho de 2017.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO
PREFEITO